

Universidade Estadual de Maringá

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.583 DE 11/05/76, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/76
MARINGÁ - PR

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de

Pós-Graduação em Letras

Área de Concentração: Estudos Linguísticos
em 31 de agosto de 2004, confere o título de

Mestre em Letras

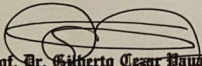
a

Jamil Cabral Sierra

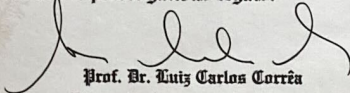
— brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascido no dia 25 de fevereiro de 1977,
portador da carteira de identidade n.º 6.229.042-0-PR —

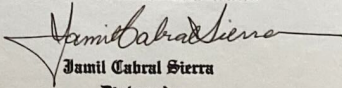
e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maringá, 05 de setembro de 2005.


Prof. Dr. Gilberto Cesar Payanelli
Reitor


Prof.ª Dr.ª Marilurdes Zanini
Coordenadora do Colegiado de Curso


Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor de Assuntos Acadêmicos


Jamil Cabral Sierra
Diplomado

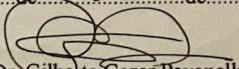
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ,
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu,
reconhecido pela Portaria Ministerial nº 2.878/MEC,
de 24/08/2005, publicada no D.O.U. de 26/08/2005.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
REITORIA

Diretoria de Assuntos Acadêmicos
Divisão de Registro de Diplomas

DIPLOMA REGISTRADO sob
Nº 244/2005 Livro RG-05
Fls. 026 Processo 238/2005
de acordo com o disposto no artigo 48, §1º, da
Lei 9.394, de 20/12/1996.

Maringá, 12 de setembro de 2005


Prof. Dr. Gilberto Cezar Pavanelli
Reitor